# PORTARIA Nº 081/2022

**"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRO CANÁRIO – ES NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

**Considerando** a realização da Copa do Mundo FIFA 2022, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022;

**Considerando** que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal;

**Considerando** o Decreto nº 314, de 11 de novembro de 2022 que estabelece o funcionamento das atividades no âmbito da administração pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O funcionamento das atividades administrativas no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Canário, dar-se-á da seguinte forma:

I. No dia 24/11/2022 o expediente será das 07h às 13h;
II. No dia 28/11/2022 o expediente será das 07h às 12h:30min;
III. No dia 02/12/2022 o expediente será das 07h às 13h;

**Parágrafo único.** Havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários previstos no art. 1º poderão ser revistos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de novembro de 2022.

**DENIS PEREIRA AMÂNCIO**
**Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário**

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 08 de novembro de 2022.

**FELIPE DA CRUZ SILVA**
**Chefe de Gabinete**